



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2021

Por este Instrumento de Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, as partes abaixo resolvem:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, ora requerida, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.554.429/0001-81, com sede à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, n.º 474, Centro, Santo Antônio do Gramma, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA GOMES**

**CONTRATADA:** **MARILAINE MOREIRA SANTIAGO SOUZA**, RG: MG-17.124.802, CPF nº 106.005.246-63, residente e domiciliada na Rua D, nº 480/101, São Judas Tadeu, Santo Antônio do Gramma, MG, CEP 35.388-000.

#### CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;
- que o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** encontra-se vago devido férias da servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA**, e não há outro servidor efetivo exercendo a função;
- a necessidade de manutenção e limpeza do prédio da Câmara Municipal;
- o excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação;

Têm entre si, como justo Termo Aditivo, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### I - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo do presente **TERMO ADITIVO** é simplesmente para alterar o período do **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2021**, que era de 12/08/2021 até 12/09/2021, e com a assinatura deste referido **TERMO ADITIVO** a data será prorrogada para até **12/10/2021 sem alteração de qualquer outra cláusula contratual, visto que a alteração se deu apenas na CLÁUSULA IV- DOS PRAZOS.**

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente **TERMO ADITIVO** que será parte integrante do **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2021**, em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000-Santo Antônio do Gramma - MG  
Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Santo Antônio do Grama, 12 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA GOMES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
CONTRATANTE

**MARILAINE MOREIRA SANTIAGO SOUZA**  
CONTRATADA

**Altivo Bernardes de Abreu Oliveira**  
OAB/MG 110.033

Testemunhas:

**Márcia Salgado Gomes Martins**  
CPF: 051.139.146-30

**Silvana Leles Ribeiro de Sousa**  
CPF: 083.050.846-55